

FICHA TÉCNICA – EDUCAÇÃO CORPORATIVA

(X) Curso () Seminário () Palestra () Congresso () Oficina () Outros

TÍTULO: Formação de Pregoeiros – Turma 4

EIXO TEMÁTICO:

<input checked="" type="checkbox"/> Administrativo-Financeiro	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Sustentável
<input type="checkbox"/> Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	<input type="checkbox"/> Modernização Organizacional
<input type="checkbox"/> Planejamento, Orçamento e Finanças	<input type="checkbox"/> Previdência
<input type="checkbox"/> Tecnologia da Informação e Comunicação	<input type="checkbox"/> Controle Interno

OBJETIVO GERAL: Capacitar e instrumentalizar os servidores **públicos estaduais** para área de licitação e o exercício das atribuições de Pregoeiro/Apoio, observando princípios e normas jurídicas regidas por leis específicas, ao lado dos preceitos conceituais, práticos, comportamentais e éticos.

PÚBLICO-ALVO: Servidor ou militar dos quadros dos órgãos da administração direta do poder executivo e servidor ou empregado de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, preferencialmente nível superior ou universitário. **Somente Servidores Estaduais.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I – Normas e Procedimentos – Análise da instrução do processo – Sistema (Banco do Brasil, COMPRASNET) e Presencial. Normas e Procedimentos – Análise do edital – Sistema (Banco do Brasil, COMPRASNET) e Presencial.

MÓDULO II – Aspectos Teóricos: Histórico do Pregão – Pregão – Evolução Legislativa do Pregão no Brasil e no Ceará – Características Distintivas das Outras Modalidades – Legislações Aplicáveis – Dispositivos Legais – Bens e Serviços Comuns X Serviços de Engenharia – Entendimento do TCU – Obra X Serviço de Engenharia – Princípios Aplicáveis – Fases do Pregão – Esclarecimentos e Impugnações de Pregão Presencial/Eletrônicos, de ações do Pregoeiro, e de Procedimentos da Sessão Pública – Recursos Administrativos – Adjudicação e Homologação – Publicação do Resultado – Condições para Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio – Perfil do Pregoeiro – Jurisprudências Selecionadas.

MÓDULO III – Sistema Comprasnet: Ambiente do Comprador – Ambiente do Fornecedor – Ambiente do Pregoeiro – Fase Recursal – Decidir Recurso – Fase de Adjudicação e Fase de Homologação – Termo de Homologação – Ata do Pregão – Termo de Julgamento – Resultado – Voltar Fase e Ata Complementar.

CONSULTOR(A)/INSTRUTOR(A):

Alexandre Sales Arcanjo – Pregoeiro do Governo do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, desde 2008, Ten. Coronel da PMCE, Bel. Especialista em Segurança Pública, Licenciado em Ciências da Religião, Bel. em Teologia, Instrutor do Curso de Formação de Pregoeiros, desde 2009, Consultor na Área de Licitações.

FICHA TÉCNICA – EDUCAÇÃO CORPORATIVA

José Edson Bezerra – Pregoeiro do Governo do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, desde 2007, Agente Administrativo da SESA, Instrutor do Curso de Formação de Pregoeiros, desde 2009.

Ana Erivalda Vieira Coutinho – Pregoeira do Governo do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, desde 2008, Coordenadora da Equipe de Análise II, Licenciada em Pedagogia.

PERÍODO: 07.08 (Integral) 08.08 (Manhã) 09.08 (Manhã) 10.08 (Manhã) **11.08 (Manhã) Prova	LOCAL: Sala 2 – EGPCE
--	------------------------------

CARGA HORÁRIA: 24 h/a	HORÁRIO: Manhã	VAGAS OFERTADAS: 60
------------------------------	-----------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prezados(as), pedimos a gentileza de realizar a leitura das informações abaixo:

1. No ato da inscrição, deverão ser entregues em envelope:

- A Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- O Ofício de Liberação assinado pelo Gestor Máximo de sua Instituição/Órgão de origem (modelo anexo)
- *Curriculum Vitae*.

As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de encaminhamento da documentação à Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, entregue no Protocolo/COAFI, até as 16h30min do dia 02/08/2017.

2. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE disponibilizou 60 vagas para este evento de formação/seleção, que serão preenchidas por ordem de chegada/data de protocolo;

3. O período de inscrição será de 19 de julho a 02 de agosto de 2017;

4. Se o número de vagas for preenchido antes das 16h30min do dia 02 de agosto de 2017, a EGPCE, por orientação da PGE, continuará a receber as inscrições nos mesmos moldes. Todavia o(a) candidato(a) será informado(a) que estará em uma lista de espera, caso alguma das 60 primeiras inscrições não esteja dentro dos pré-requisitos estabelecidos pela PGE, ele(a) poderá ocupar uma vaga, obedecendo à ordem cronológica de recebimento;

5. No dia 03 de agosto, até às 17h, será divulgada pela EGPCE a lista dos candidatos, que participarão do Curso de Formação de Pregoeiros, através de e-mail enviado ao Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP/RH;

6. Não será aceita a inscrição sem o Ofício de Liberação do servidor inscrito, caso ele seja aprovado e

FICHA TÉCNICA – EDUCAÇÃO CORPORATIVA

convocado pela PGE para integrar a equipe da Central de Licitação do Estado do Ceará, cujo modelo se encontra anexo ao e-mail de divulgação;

7. A inscrição está condicionada à análise da PGE, observando o perfil descrito abaixo:

- Servidor Público concursado ou Militar dos quadros dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e Servidor ou empregado de suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, preferencialmente com nível superior ou universitário. **Servidores Estaduais.**

8. Após o resultado da pré-inscrição, previsto para o dia 03/08/17, o(a) servidor(a) deverá comunicar a impossibilidade de participação (se for o caso), com no mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do início do evento, sob pena de não participar de eventos de Desenvolvimento de Pessoas, promovidos pela EGPCE, por um período de 03 (três) meses consecutivos.

9. Será emitido Certificado de Participação para aquele que registrar a presença em sala de aula igual ou superior ao equivalente a 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso e nota na prova maior ou igual a 7,0 (sete). Devendo, portanto, serem observados o período de realização e, diariamente, os horários de início e término do curso, pois serão debitados os tempos relativos **chegada atrasada e saída antecipada.**

10. **A prova será realizada no dia 11/08/17, das 8h às 12h** e será de total responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE: concepção, reprodução, fiscalização, correção e entrega do resultado. A divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos serão publicadas no site da PGE, primeiramente, seguidas por publicação no site da EGPCE, após liberação pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE;

11. Os 10(dez) primeiros colocados no curso em pauta integrarão um Banco de Talentos da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado, devendo ter disponibilidade para ingressar na equipe da Central de Licitações do Estado do Ceará, caso convocado;

12. O Certificado do curso será emitido eletronicamente, seguindo os trâmites da EGPCE.

13. É importante que o candidato faça uma leitura da Lei Complementar nº 65/2008 – link: http://www.pge.ce.gov.br/site/phocadownload/lei_complementar_65.pdf

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas por Irlânia Lima (ramal 13832).

INSCRIÇÕES: Interessados(as) devem buscar o(a) representante do Grupo Técnico de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GTDEP) ou a área de Recursos Humanos da instituição na qual estão lotados(as).

OUVIDORIA: Faça sua sugestão, elogio ou crítica sobre este curso. Acesse www.sou.cge.gov.br.

OBS: A EGPCE é responsável pela realização do curso. A atividade de seleção para o banco de pessoal, bem como a divulgação dos resultados é de inteira responsabilidade da PGE.